

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente em exercício: Alessandra Souza Pinto Oliveira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso de Formação de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade - Turma 2/2025

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

1ª Republicação: Lista de convocados e Lista de Convidados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Rogério Medeiros, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade - Turma 2/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG e público externo, acima de 21 anos, pré-selecionados por Juízas e Juizes Coordenadores(as) de CEJUSCs e selecionados ao final pelo NUPEMEC

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de ministrar oficinas de divórcio e parentalidade alinhadas às diretrizes do CNJ e do NUPEMEC, de modo a auxiliar casais em vias de separação a criarem uma efetiva e saudável relação parental junto aos filhos.

3. DOCENTES:

- Anderson Fábio Nogueira Alves - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga/MG. Coordenador do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Caratinga/MG.
- Clayton Rosa de Resende - Juiz de Direito Convocado da 14ª Câmara Cível.
- Vânia Alves Ramos - Servidora do TJMG lotada na 2ª Vara Cível, da Infância e da Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Igarapé. Conciliadora e mediadora judicial.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional e com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conteúdo autoinstrucional:

- A política pública de autocomposição;
- Os Métodos autocompositivos;
- Os CEJUSCs;
- Comunicação não violenta.

Aulas síncronas:

- Histórico das Oficinas de Parentalidade;
- Regulamento CNJ das capacitações-seções V e VI;
- A Atuação do Expositor;
- Habilidades a serem desenvolvidas;
- Empatia - sentimentos;
- Conteúdo das Oficinas de Pais;
- Oficinas de crianças e adolescentes;
- Atuação administrativa do expositor;
- Certificação do expositor de oficinas de parentalidade;
- Aplicação da oficina.

6. PERÍODO DO CURSO: 3 de novembro de 2025 a 5 de dezembro de 2027, sendo:

- 6.1. Etapa autoinstrucional: 3 de novembro a 4 de dezembro de 2025.
6.2. Aulas síncronas: 10, 12, 24 e 26 de novembro de 2025, das 9 às 12h.
6.3. Prazo para conclusão da etapa prática: 5 de dezembro de 2025 a 5 de dezembro de 2027.

7. CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 8h autoinstrucionais e 12h de aulas síncronas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de outubro até as 9h do dia 30 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3514>
9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 30 de outubro de 2025**.
- 9.7. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e número de vagas disposto neste edital.
- 9.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal da EJEJ no YouTube.
- 9.9. Serão excluídas:
- 9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 9.10. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo 70% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual e 100% de frequência nas aulas síncronas, registrando presença através do link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat.
- 12.2. A avaliação da aprendizagem é formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das atividades realizadas.
- 12.3. A declaração de participação na etapa teórica e o certificado final serão emitidos pelo ConciliaJud, sistema administrado pela equipe do SEANUP - Serviço de Apoio ao NUPEMEC.
- 12.4. Para ser qualificada(o) como expositora(or), a(o) participante aprovada(o) na etapa teórica deverá realizar a etapa prática em um prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da certificação da conclusão da etapa teórica, mediante atuação como expositora(or) em formação, sem percepção de remuneração pelo exercício de atividade docente, em 5 (cinco) Oficinas de Divórcio e Parentalidade realizadas exclusivamente por Tribunal. Mais informações sobre a atuação nas oficinas serão passadas no ambiente virtual e durante as aulas síncronas.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 5.052,50 (cinco mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), que abrangem despesas com honorários de docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Ação educacional integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA 2025.

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada (...)

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, d

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 07 de outubro de 2025.

LISTA DE CONVOCADAS(OS):

Nome	Comarca
Ana Paula Pettersen Murari	Ipatinga
Camila Roque Alves Amaral	Ipatinga
Carolina Tomaz Nascimento	Governador Valadares
Gisela Oliveira e Silva Costa	Governador Valadares
Roseli Cristina Teodoro de Souza Rezende	Estrela do Sul
Sandra Maria de Oliveira	Patrocínio

LISTA DE CONVIDADAS(OS):

Nome	Comarca
Ailton Silva Ribeiro	Viçosa
Amanda Cristina da Silva	Estrela do Sul
Ana Luiza Cota Marques	João Monlevade
Camila Teixeira	Paraopeba
Deise Éller Verly	Caratinga
Giovanna Maria Santos Silva	Pedro Leopoldo
Jeferson Chagas Marinho Vital	Alto Rio Doce
João Luís Portes Miranda Lima	Abre Campo
João Pedro Kroger de Lucena	Pedra Azul
Julia Palmeira Macedo	Uberlândia
Juliana Aparecida da Silva Evangelista	Viçosa
Larissa Caroline da Silva	Santa Luzia
Lavínia Giannini P. dos Santos	João Monlevade
Letice Galvão	Capinópolis
Lucas de Paula Coelho	Muriae
Maria Eduarda Torres Brandão	Bocaiúva
Marta Lobato Martins	Pedro Leopoldo
Mateus Santana	Capinópolis
Matheus Vinícius da Silva	Sabará
Nicole Kettely Alves Bifano	Abre Campo
Nilzimar Catarina Velasco de Oliveira	Muriae
Otávio Antônio Mota Trindade	Alto Rio Doce
Paulo Vitor Brito Lacerda	Conselheiro Pena
Rosilene Fernandes de Rezende Reis	Uberlândia